

FAPEMI
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA
- Superintendência Executiva -
CNPJ nº71.196.885/0001-94

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA - FAPEMI

Dispõe sobre a **DELIBERAÇÃO QUANTO A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

Na data de 16 de NOVEMBRO de 2023, às 15 horas, reuniram-se nas dependências do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA -FAPEMI, nesta, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do referido CONSELHO ADMINISTRATIVO, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia.

Inicialmente, com a palavra o(a) Presidente do Conselho Deliberativo, o senhor Anísio Pereira Guimarães, informa que após a deliberação do Comitê de Investimentos sobre a minuta efetiva da Política de Investimentos para o exercício de 2024, a Gestora dos Recursos, senhora Evandra de Paula Santana Clemente disponibilizou antecipadamente aos membros do Conselho de Deliberação via e-mail, possibilitando assim sua análise prévia no intuito dos mesmos estarem cientes do conteúdo e expor suas observações. Antecedendo as exposições, a senhora Evandra, com no uso de suas atribuições, apresentou a proposta da Política de Investimentos aprovada pelo Comitê e seus pontos relevantes, deixando para o momento de exposição dos participantes do colegiado os esclarecimentos das dúvidas. Encerrando as informações preliminares o(a) senhor(a) Presidente do Conselho Deliberativo, passa a palavra para senhora Evandra, onde inicialmente informa ao colegiado de que a elaboração da minuta da Política de Investimentos foi feita em conjunto com a consultoria de investimentos contratada, onde, através da plataforma de investimentos disponibilizou sua proposta, sendo apreciada por todos os membros do Comitê, gerando discussões, questionamentos e esclarecimentos, onde no final, se chegou na Minuta Final da mesma. Explanou sobre o conteúdo da Política de Investimentos, as atualizações que foram necessárias devido as mudanças das normativas reguladoras, cenário econômico, sugestão de Alocação Estratégica, os parâmetros de riscos utilizados e a Meta Atuarial definida. Após sua conclusão, o mesmo devolveu a palavra para o(a) Presidente do Conselho Administrativo, onde abriu o espaço de tempo para esclarecimentos dos membros do colegiado sobre a proposta da Política de Investimentos apresentada pelo Comitê de Investimentos.

Além de serem acrescentados assuntos relativos ao instituto como certificação dos conselheiros; projetos de lei que estão para tramitação na Câmara municipal, carteira de investimentos e total de líquido dos investimentos e apresentação do Relatório da ALM, pelos assessores da Crédito e Mercado.

Fechado o período das discussões, fica deliberado pela:

criado pela Lei 485 de 21 de setembro de 1993
Reestruturado pela Lei 1.035 de 07 de janeiro de 2008.
RUA Joaquim Mariano, 91 --Centro - Itapeva MG - (35) 3434-2344



Φ

FAPEMI
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA
- Superintendência Executiva -
CNPJ nº71.196.885/0001-94

Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2024 proposta pelo Comitê de Investimentos, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações.

A senhora Evandra de Paula Santana Clemente, atual Gestora dos Recursos, com o uso de suas atribuições, fará os ajustes necessários na minuta final da Política de Investimentos 2024, em atendimento aos parâmetros deliberados, sendo, a versão final disponibilizada para todos os membros do Conselho e Comitê de Investimentos via e-mail para conhecimento e finalização do processo de elaboração e aprovação através do Demonstrativo da Política de Investimentos. DPIN a Secretária de Previdência. SPREV. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião a 16horas e 40 minutos, e eu Jair Ferreira de Freitas, na qualidade de Auxiliar Administrativo lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

ITAPEVA/MG, 16 de novembro de 2023.


Anísio Pereira Guimarães
OAB-MG 160.304
OAB-SP 421.825



